DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada de fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas de cidade de Telêmaco Borba e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Felipe Pedroso da Silva, e encaminho ao Setor Jurídico para que em conformidade com o artigo 115, §§ 1º e 2º, verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, ... de ..... de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

>>

O presente Projeto:

Em nosso entendimento PL sem qualquer vício de inconstitucionalidade, como exemplificado pelo Agravo Regimental 769.177, Relator Dias Toffoli, onde decidiu-se a submissão de concessionárias da União e Estados às posturas municipais, atendendo aos interesses locais. Portanto, APTO à Tramitação

Telêmaco Borba, 04 de Fevereiro de 2021.

Advogado (a)

>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 07 de Fevereiro de 2022

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente